



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CONTRATO Nº 20220171

PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E A EMPRESA V ALVES DA SILVA EIRELI - ME

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.249.241/0001-22, representado pela Sr^a. JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portadora do CPF nº 947.708.242-20, residente na AV CASTELO BRANCO 1194, e de outro lado a firma V ALVES DA SILVA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.801.411/0001-00, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N 609, QD 52 LT 45, VILA NOVA, Araguaína-TO, CEP 77818-340, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEILTON ALVES DA SILVA, residente na RUA 63, QUADRA 52, LOTE 45, IPE II, Araguaína-TO, CEP 77818-340, portador do CPF 860.540.821-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004187	BATERIA 150 AMP. - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	880,000	880,00
010549	PORCA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: MIC	PEÇA	2,00	52,000	104,00
010599	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: ORIGINAL	PEÇA	8,00	42,000	336,00
010872	FECHO DE MOLA DIANTEIRO VW13180 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	2.350,000	4.700,00
010886	BATERIA DE 150 AMPER - Marca.: PRESTOLAIT	UNIDADE	1,00	790,000	790,00
010899	INTER-CULLER MWMX10 - Marca.: VISCONDI	PEÇA	1,00	1.880,000	1.880,00
010901	RADIADOR MWMX10 - Marca.: VISCONDI	PEÇA	1,00	2.950,000	2.950,00
010906	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO	PEÇA	4,00	160,000	640,00
010907	COXIM DO MOTOR TRAZEIRO MWMX10 - Marca.: REI	PEÇA	4,00	130,000	520,00
010911	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO	PEÇA	2,00	84,000	168,00
010912	RETENTOR DO VOLANTE MWMX10 - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	84,000	168,00
010914	COMPRESSOR DE AR MWMX10 - Marca.: KNORR	PEÇA	1,00	1.790,000	1.790,00
010914	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO	PEÇA	2,00	94,000	188,00
011091	PLEXIVEL LUBRIFICANTE TURBINA MWMX10 - Marca.: ROCHE	PEÇA	2,00	94,000	188,00
011091	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO	PEÇA	1,00	188,000	188,00
011093	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180 - Marca.: ZM	PEÇA	1,00	132,000	132,00
011094	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA VW13180 - Marca.: ZEM	PEÇA	1,00	220,000	220,00
011094	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180 - Marca.: UEDA	PEÇA	1,00	220,000	220,00
011095	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA DIANTEIRO VW13180 - Marca.: UEDA	PEÇA	1,00	150,000	150,00
011096	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO VW13180 - Marca.: UEDA	PEÇA	1,00	140,000	140,00
028863	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ. 7° VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: BINS	PEÇA	4,00	18,000	72,00
028864	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ. 8° VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: BINS	PEÇA	4,00	17,000	68,00
028865	MOLA DA CUICA DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	72,000	288,00
028866	KIT REPARO DA CUICA DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280	KIT	4,00	42,000	168,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



	- Marca.: UNIVERSAL					
028868	BORRACHA DO ESTIRANTE VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: IA	PEÇA	2,00	92,000		184,00
028869	JOGO DE REPARO DO EIXO "S" TRAZ. VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: QUINELATO	JOGO	4,00	88,000		352,00
028871	CATRAÇA DO FREIO TRAZ. (EXTRIA FINA) VW TRAÇADO 26.2	PEÇA	4,00	142,000		568,00
028872	80 - Marca.: BZ RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca. : SABO	PEÇA	8,00	62,000		496,00
028873	MOLA PEQUENA DO PATIM DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.2	PEÇA	8,00	9,800		78,40
028878	80 - Marca.: ROCHESTER ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRAÇÃO VW TRAÇADO 26	PEÇA	2,00	190,000		380,00
028879	.280 - Marca.: TINKEN ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRUCK VW TRAÇADO 26.	PEÇA	2,00	280,000		560,00
028880	280 - Marca.: TINKEN ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRUCK VW TRAÇADO 26.	PEÇA	2,00	190,000		380,00
028882	280 - Marca.: TINKEN MOLA MESTRE DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: FA	PEÇA	2,00	320,000		640,00
028883	MOLA 2º DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	290,000		580,00
028895	FILTRO DE AR EXTERNO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: TEC	PEÇA	8,00	68,000		544,00
028897	LAMPADA SETA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: PHILIPS	PEÇA	6,00	3,800		22,80
028898	RETROVISOR LD DIREITO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: BE	PEÇA	1,00	188,000		188,00
028899	RETROVISOR LD ESQUERDO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: B	PEÇA	1,00	188,000		188,00
028966	BUCHA BIELA MWMX10 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	4,00	54,000		216,00
028967	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO MANGUEIRA INTERCOOLER CURTA MWM X10 - Marca.: ROCHES	PEÇA	2,00	88,000		176,00
028968	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO JOGO BUCHA DE COMANDO DE VALVULA MWMX10 - Marca.: ME TAL LEVE	JOGO	1,00	58,000		58,00
028969	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO ARRUELA DE ENCOSTO 13180 - Marca.: UNIVERSAL	JOGO	1,00	14,500		14,50
029025	LONA FREIO DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: COB	JOGO	4,00	190,000		760,00
029026	LONA FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: COBR	JOGO	4,00	195,000		780,00
031161	FUSIVEL VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	0,500		2,50
031162	COCHIM DO MOTOR PARTE TZ VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: REI	PEÇA	4,00	398,000		1.592,00
031163	COXIM DO MOTOR PARTE DIANT. VW TRAÇADO 26.280 - Marc a.: REI	PEÇA	4,00	390,000		1.560,00
031165	TERMINAL DIREÇÃO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: ZL BRAS	PEÇA	4,00	150,000		600,00
031166	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: REI	JOGO	2,00	58,000		116,00
031167	JOGO LONA DE FREIO TZ VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: CO BREQ	JOGO	4,00	195,000		780,00
031169	EIXO "S" TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: UNIVER	PEÇA	1,00	298,000		298,00
031171	CUICA DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: PEÇA	PEÇA	4,00	390,000		1.560,00
031172	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: PEÇA	PEÇA	4,00	228,000		912,00
031173	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26. 280 - Marca.: BINS	PEÇA	4,00	18,000		72,00
031174	KIT DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: EATON	KIT	2,00	3.600,000		7.200,00
031180	BOMBA D'ÁGUA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: VETORI	PEÇA	2,00	640,000		1.280,00
031181	RETENTOR CUBO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: S	PEÇA	8,00	62,000		496,00
031182	RETENTOR CUBO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: SABO	PEÇA	8,00	45,000		360,00
031185	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	62,000		248,00
031186	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LD" VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	62,000		62,00
031187	MOTOR DE PARTIDA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: ZEM	PEÇA	1,00	1.150,000		1.150,00
031188	ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	1.200,000		1.200,00
031196	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" IVECO/TECTO R 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	62,000		62,00
031197	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LD" IVECO/TECTO R 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	62,000		62,00
031200	VIDRO DA PORTA "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UN IVERSAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	398,000		398,00
031201	VIDRO DA PORTA "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UN IVERSAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	398,000		398,00
031202	PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	2.050,000		2.050,00
031206	MOLA MESTRE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	2,00	480,000		960,00
031209	MOLA 4º DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	2,00	340,000		680,00
031210	MOLA 5º DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	2,00	275,000		550,00
031212	PINO DO OLHO DA MOLA DIANT. PARTE TRAZ. IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	4,00	45,000		180,00
031214	TRAVA PINO JUMELO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIV ERSAL 2017/2018.	PEÇA	4,00	18,000		72,00
031215	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca .: FAMA 2017/2018.	PEÇA	4,00	72,000		288,00
031221	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - M arca.: COBREQ 2017/2018.	JOGO	4,00	195,000		780,00
031222	PATIM DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca .: COBREQ 2017/2018.	JOGO	4,00	190,000		760,00
031223	REPARO DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E 28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	KIT	4,00	62,000		248,00
031225	REPARO DO EIXO "S" DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - M arca.: QUINELATO 2017/2018.	JOGO	4,00	62,000		248,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



031227	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170 E28 - Marca.: FAG 2017/2018.	PEÇA	4,00	188,000	752,00
031230	COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: REI 2017/2018.	PEÇA	2,00	450,000	900,00
031231	COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: REI 2017/2018.	PEÇA	2,00	445,000	890,00
031233	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: BZ 2017/2018.	PEÇA	2,00	148,000	296,00
031234	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: BZ 2017/2018.	PEÇA	2,00	148,000	296,00
031235	TERMINAL DE DIREÇÃO "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ZL BRASIL 2017/2018.	PEÇA	2,00	158,000	316,00
031236	TERMINAL DE DIREÇÃO "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ZL BRASIL 2017/2018.	PEÇA	2,00	158,000	316,00
031237	RETENTOR CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: SABO 2017/2018.	PEÇA	2,00	52,000	104,00
031240	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: MA 2017/2018.	PEÇA	8,00	138,000	1.104,00
031241	FILTRO DE AR INTERNO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: T ECFIL 2017/2018.	PEÇA	6,00	68,000	408,00
031242	FILTRO DE AR EXTERNO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: T ECFIL 2017/2018.	PEÇA	6,00	128,000	768,00
031244	RADIADOR IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: VISCONDI 2017/2018.	PEÇA	1,00	2.900,000	2.900,00
031247	PONTEIRA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: STHAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	680,000	680,00
031250	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: COBREQ 2017/2018.	JOGO	4,00	195,000	780,00
031251	ROLETE PATIM FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ROCHESTER 2017/2018.	PEÇA	4,00	18,000	72,00
031252	ROLETE PATIN FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ROCHESTER 2017/2018.	PEÇA	4,00	18,000	72,00
031253	MOLA PEQUENA PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ROCHESTER 2017/2018.	PEÇA	4,00	18,000	72,00
031254	MOLA GRANDE PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ROCHESTER 2017/2018.	PEÇA	4,00	14,000	56,00
031255	DIAPHRAGMA CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: BINS 2017/2018.	PEÇA	4,00	18,000	72,00
031257	MOLA MESTRE TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: F 2017/2018.	PEÇA	1,00	380,000	380,00
031258	MOLA 2º TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	2,00	370,000	740,00
031259	MOLA 3º TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	1,00	360,000	360,00
031260	MOLA 4º TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: FAMA 2017/2018.	PEÇA	1,00	340,000	340,00
031262	BALANÇA DA MOLA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVER 2017/2018.	PEÇA	2,00	410,000	820,00
031264	BUXA ESTIRANTE IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: IABV 2017/2018.	PEÇA	4,00	88,000	352,00
031268	RETENTOR EXTERNO CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: SABO 2017/2018.	PEÇA	4,00	62,000	248,00
031269	RETENTOR INTERNO CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: SABO 2017/2018.	PEÇA	4,00	62,000	248,00
031271	LANTERNA TRAZEIRO "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: PRADOLUX 2017/2018.	PEÇA	1,00	290,000	290,00
031273	GRAMPO MOLA TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	4,00	78,000	312,00
031274	CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: B 2017/2018.	PEÇA	4,00	290,000	1.160,00
031275	MOLA ESPIRAL CUICA TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: QUINELATO 2017/2018.	PEÇA	4,00	72,000	288,00
031276	MOLA GRANDE PATIM FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ROCHESTER 2017/2018.	PEÇA	6,00	14,000	84,00
031277	MOLA PEQUENA PATIM FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: ROCHESTER 2017/2018.	PEÇA	6,00	9,500	57,00
031278	MOTOR DE PARTIDA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	1.080,000	1.080,00
031279	TAMPA CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	2,00	68,000	136,00
031280	TAMPA CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	2,00	62,000	124,00
031281	ALTERNADOR IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: UNIVERSAL 2017/2018.	PEÇA	1,00	1.300,000	1.300,00
031284	LUVA PIÃO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: REI	PEÇA	2,00	410,000	820,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



031287	2017/2018. LUVI CAIXA MARCHA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: MERI	PEÇA	1,00	375,000	375,00
031289	2017/2018. CILINDRO MESTRE EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28 - Marc a.: WABCO	PEÇA	1,00	1.300,000	1.300,00
042622	2017/2018. CALÇO DA CABINE TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: REI	PEÇA	4,00	50,000	200,00
042623	CALÇO DA CABINE DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: REI	PEÇA	4,00	98,000	392,00
042625	MAQUINA DO VIDRO "LE" VW 13180 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	1,00	148,000	148,00
042626	MAQUINA DO VIDRO "LD" VW 13180 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	1,00	148,000	148,00
042629	PARABRISA VW 13180 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	1.700,000	1.700,00
042630	VIDRO TRAZEIRO DA CABINE VW 13180 - Marca.: UNIVERSA	PEÇA	1,00	950,000	950,00
042631	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VW 13180 - Marca.: ZL BRASIL	PEÇA	1,00	650,000	650,00
042632	TERMINAL DIREÇÃO "LE" VW 13180 - Marca.: ZL BRASIL	PEÇA	2,00	148,000	296,00
042633	TERMINAL DIREÇÃO "LD" VW 13180 - Marca.: ZL BRASIL	PEÇA	4,00	148,000	592,00
042636	LONA FREIO TRAZEIRA A AR COM RIBITE VW 13180 - Marca .: COBREQ	PEÇA	8,00	190,000	1.520,00
042638	REPARO DO EIXO "S" TRAZEIRO A AR VW 13180 - Marca.:	PEÇA	4,00	72,000	288,00
042639	QUINELATO REPARO DO EIXO "S" DIANTEIRA A AR VW 13180 - Marca.:	PEÇA	4,00	72,000	288,00
042640	QUINELATO ROLETE SAPATA DE FREIO A AR VW 13180 - Marca.: ROCHE	PEÇA	6,00	17,000	102,00
042643	STER REPARO DA CUIÇA DE FREIO A AR "8" VW 13180 - Marca.:	PEÇA	4,00	48,000	192,00
042644	ROCHESTER REPARO CUIÇA DE FREIO A AR "6" VW 13180 - Marca.: RO	PEÇA	4,00	48,000	192,00
042648	CHESTER VALVULA GOVERNADOR VW 13180 - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	345,000	1.380,00
042649	MOLA CUIÇA TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: QUINELATO	PEÇA	4,00	65,000	260,00
042650	REPARO CAMARA (GPRINE;BRAILLE) VW 13180 - Marca.: QUI NELATO	PEÇA	4,00	48,000	192,00
042651	FLEXIVEL CUIÇA DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: ROCHESTE	PEÇA	4,00	65,000	260,00
042654	CATRACA FREIO "S" DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: BZ	PEÇA	4,00	148,000	592,00
042655	TRAVA ROLETE SAPATA DE FREIO TRAZEIRA VW 13180 - Mar ca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	11,000	44,00
042656	CUIÇA FREIO ESTACIONARIO VW 13180 - Marca.: BZ	PEÇA	2,00	290,000	580,00
042659	KIT EMBREAGEM VW 13180 - Marca.: SACHES	KIT	2,00	2.050,000	4.100,00
042661	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VW 13180 - Marca.: TRW	PEÇA	2,00	188,000	376,00
042662	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM VW 13180 - Marca.: TINK	PEÇA	2,00	275,000	550,00
042665	PORCA DA CARÇAÇA DO EIXO TRAZEIRA VW 13180 - Marca.:	PEÇA	4,00	48,000	192,00
042666	MIC TRAVA DA PORCA CARÇAÇA EIXO TRAZEIRA VW 13180 - Marc a.: MIC	PEÇA	4,00	9,500	38,00
042667	RENTENTOR CUBO TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	50,000	200,00
042668	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA EXTERNA VW 13180 - Marca.:	PEÇA	8,00	118,000	944,00
042669	TINKEN ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA INTERNA VW 13180 - Marca.:	PEÇA	8,00	158,000	1.264,00
042675	TINKEN ROLAMENTO PINHÃO EXTERNO VW 13180 - Marca.: TINKEN	PEÇA	4,00	278,000	1.112,00
042678	ARROELA ENCOSTO CAIXA SATELITE VW 13180 - Marca.: ME RITOR	PEÇA	8,00	82,000	656,00
042679	RENTENTOR PINHÃO VW 13180 - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	92,000	184,00
042683	CRUZETA CARDAN VW 13180 - Marca.: NAKATA	PEÇA	2,00	158,000	316,00
042684	LUVA CARDAN VW 13180 - Marca.: STHAL	PEÇA	2,00	448,000	896,00
042686	GARFO CARDAN VW 13180 - Marca.: STHAL	PEÇA	2,00	385,000	770,00
042687	ROLAMENTO CENTRO CARDAN 45MM VW 13180 - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	148,000	296,00
042690	MOLA 3° VIRADA TRAZEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	290,000	580,00
042691	MOLA 4° TRAZEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	270,000	540,00
042694	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	395,000	790,00
042695	MOLA 2° DIANTEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	360,000	720,00
042696	MOLA 3° DIANTEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	325,000	650,00
042697	MOLA 4° DIANTEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	285,000	570,00
042698	GRAMPO FECHO DE MOLA DIANTEIRA 18X72X320MM VW 13180 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	56,000	224,00
042699	GRAMPO FECHO DE MOLA TRAZEIRA 18X82X550MM VW 13180 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	62,000	248,00
042703	PINO CENTRO TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	18,000	108,00
042704	PINO CENTRO DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	16,000	96,00
042707	BORRACHA PARABRISA VW 13180 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	720,000	720,00
042710	FLEXIVEL CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180 - M arca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	120,000	480,00
042711	FAROL DIANTEIRA "LE" VW 13180 - Marca.: ARTEB	PEÇA	1,00	350,000	350,00
042712	FAROL DIANTEIRA "LD" VW 13180 - Marca.: ARTEB	PEÇA	1,00	350,000	350,00
042716	ENCRENAGEM 3° MARCHA VW 13180 - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	690,000	690,00
042717	ENCRENAGEM 4° MARCHA VW 13180 - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	690,000	690,00
042720	LUVI CAIXA DE MARCHA VW 13180 - Marca.: EATON	PEÇA	2,00	490,000	980,00
042728	ROLAMENTO GAIOLA 3° MARCHA VW 13180 - Marca.: INA	PEÇA	4,00	138,000	552,00
042729	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA VW 13180 - Marca.:	PEÇA	1,00	90,000	90,00
042730	SPAL EIXO CARRETÃO VW 13180 - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	2.250,000	2.250,00
042734	GARFO DO CAMBIO DA 3° E 4° MARCHA VW 13180 - Marca.:	PEÇA	1,00	475,000	475,00
042735	EATON GARFO DO CAMBIO DA 5° E MARCHA RÉ VW 13180 - Marca.:	PEÇA	1,00	470,000	470,00
042736	EATON TRAVA CABINE VW 13180 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	4,00	188,000	752,00
042739	BIXO "S" DIANTEIRA "LD" VW 13180 - Marca.: BZ	PEÇA	1,00	398,000	398,00
042740	BIXO "S" DIANTEIRA "LE" VW 13180 - Marca.: BZ	PEÇA	1,00	398,000	398,00
042741	CAIXA DE SATELITE VAZIA VW 13180 - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	1.850,000	1.850,00
042742	CAIXA SATELITE COMPLETA VW 13180 - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	3.800,000	3.800,00
042746	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 13180 - Marca.: ROCH ESTER	PEÇA	8,00	11,000	88,00
042749	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA "LD" VW 13180 - Marca.: RO CHESTER	PEÇA	2,00	62,000	124,00
042750	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA "LE" VW 13180 - Marca.: RO CHESTER	PEÇA	2,00	62,000	124,00
042751	MOLA GRANDE SAPATA DE FREIO TRAZEIRA VW 13180 - Marc a.: ROCHESTER	PEÇA	4,00	14,000	56,00
042754	KIT REPARO PARCIAL CUIÇA DE FREIO VW 13180 - Marca.:	KIT	4,00	48,000	192,00
042755	QUINELATO MOLA PEQUENA SAPATA FREIO "TZ" VW 13180 - Marca.: RO	PEÇA	4,00	9,000	36,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
042756	CHESTER				
042756	PINO MOLA VW 13180 - Marca.: ROCHESTER	6,00	38,000	228,00	
042757	BUCHA MOLA DO ESTIRANTE "TZ" VW 13180 - Marca.: IABV	4,00	38,000	152,00	
076726	MOLAS EXPIRAL L200 SPORT 2008 - Marca.: NAKATA	4,00	285,000	1.140,00	
076727	BUCHAS DE AMORTECEDORES L200 SPORT 2008 - Marca.: UN IVERSAL	20,00	28,000	560,00	
076730	MOLA MESTRE L200 SPORT 2008 - Marca.: FABRINI	2,00	198,000	396,00	
076731	MOLA 2° L200 SPORT 2008 - Marca.: FABRINI	2,00	185,000	370,00	
076732	MOLAS 3° L200 SPORT 2008 - Marca.: FABRINI	2,00	178,000	356,00	
076733	MOLA 4° L200 SPORT 2008 - Marca.: FABRINI	2,00	158,000	316,00	
076734	MOLA 5° L200 SPORT 2008 - Marca.: FABRINI	2,00	148,000	296,00	
076735	BUCHAS DO OLHO DA MOLA L200 SPORT 2008 - Marca.: IAB	12,00	33,000	396,00	
076736	TAMBOR DE FREIO L200 SPORT 2008 - Marca.: HIPER FREI	4,00	218,000	872,00	
076746	JOGO BRONZINA DE BIELA L200 SPORT 2008 - Marca.: MET AL LEVE	1,00	198,000	198,00	
076747	JOGO BRONZINA DO MANCAL L200 SPORT 2008 - Marca.: ME TAL LEVE	1,00	248,000	248,00	
076750	BOMBA D'AGUA L200 SPORT 2008 - Marca.: URBA	2,00	345,000	690,00	
076751	VALVULA DE AMISSÃO L200 SPORT 2008 - Marca.: TRW	2,00	33,000	66,00	
076752	VALVULA DE SCAPE L200 SPORT 2008 - Marca.: TRW	4,00	35,000	140,00	
076753	RETENTOR DE VALVULA L200 SPORT 2008 - Marca.: SABO	16,00	12,000	192,00	
076754	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO L200 SPORT 2008 - Marca.: TRW	4,00	22,000	88,00	
076755	SEDE DE VALVULA DE SCAPE L200 SPORT 2008 - Marca.: T VARETA DE VALVULA L200 SPORT 2008 - Marca.: TRW	4,00	22,000	88,00	
076756	LANTERNA TRAZEIRA LD L200 SPORT 2008 - Marca.: GF	8,00	38,000	304,00	
076760	LANTERNA TRAZEIRA LE L200 SPORT 2008 - Marca.: GF	2,00	295,000	590,00	
076761	MOTOR DE PARTIDA L200 SPORT 2008 - Marca.: UNIVERSAL	2,00	295,000	590,00	
076764	BATERIA 90 AMPERES L200 SPORT 2008 - Marca.: DURATEC	2,00	1.080,000	2.160,00	
076766	FILTRO DO DIESEL L200 SPORT 2008 - Marca.: BOSCH	2,00	690,000	1.380,00	
076770	JOGO DE MOLA AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	6,00	58,000	348,00	
076743	JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: SPEED BRAKE	1,00	198,000	198,00	
077644	SETOR DE DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERS AKATA	6,00	64,000	384,00	
077647	PIVO BALANÇA DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: N AKATA	1,00	2.180,000	2.180,00	
077653	CILINDRO RODA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: B OSCH	6,00	62,000	372,00	
077656	REPARO PARCIAL PINÇA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: FLU IDLOC	2,00	52,000	104,00	
077657	BUCHA BRAÇO ORCILANTE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UN IVERSAL	2,00	22,000	44,00	
077660	BUCHA ESTIRANTE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSA BORRACHA PARABLISA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVE RSAL	4,00	14,000	56,00	
077661	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	4,00	9,500	38,00	
077663	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	1,00	118,000	118,00	
077664	PROTECTOR CARTER FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSA REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR 12V FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: GAUS	1,00	595,000	595,00	
077665	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO WAY 2008 - M arca.: ZEN	1,00	72,000	72,00	
077673	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	1,00	108,000	108,00	
077674	RADIADOR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: VISCONDI	1,00	165,000	165,00	
077675	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVER FAROL LE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: NINO	2,00	5,500	11,00	
077676	FAROL LD FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: NINO	3,00	280,000	840,00	
077679	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008 - Mar ca.: UNIVERSAL	2,00	280,000	560,00	
077680	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	2,00	72,000	144,00	
077681	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008 - Mar ca.: UNIVERSAL	2,00	22,000	44,00	
077682	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008 - Mar ca.: UNIVERSAL	2,00	22,000	44,00	
077683	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008 - Mar ca.: UNIVERSAL	1,00	122,000	122,00	
077684	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008 - Mar ca.: UNIVERSAL	1,00	122,000	122,00	
077700	BARRA AXIAL FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: AXIOS	2,00	65,000	130,00	
077701	TERMINAL ESTIRANTE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: NAKAT	2,00	62,000	124,00	
077702	CUBO RODA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: NAKAT	2,00	118,000	236,00	
077704	JUNTA HOMOCONETICA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: NAKAT	2,00	128,000	256,00	
077708	PINO DO CAPO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	1,00	22,000	22,00	
077711	CABO DO CAPO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	2,00	28,000	56,00	
077715	BUZINA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	1,00	58,000	58,00	
077717	ELETROVENTILADOR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: VISCOND	1,00	360,000	360,00	
077718	CHAVE DE SETA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: MARILIA	1,00	330,000	330,00	
077720	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: CO NTROIL	1,00	178,000	178,00	
077721	JOGO MOLA PATIM DE FREIO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	4,00	22,000	88,00	
077723	BIXO TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: UNIVERSAL	2,00	520,000	1.040,00	
080986	TERMINAL DIRECAO LD VW 5-140 - Marca.: ZL BRASIL	4,00	148,000	592,00	
080987	TERMINAL DIRECAO LE VW 5-140 - Marca.: ZL BRASIL	4,00	148,000	592,00	
080990	RETENTOR RD DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: SABO	8,00	26,000	208,00	
080992	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: COBREQ	6,00	158,000	948,00	
080993	ROLAMENTO RD TRAS EXTERNA VW 5-140 - Marca.: FAG	6,00	160,000	960,00	
080994	ROLAMENTO RD TRASEIRA INTERNA VW 5-140 - Marca.: FAG	6,00	208,000	1.248,00	
080995	RETENTOR RD TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: SABO	8,00	48,000	384,00	
080997	JOGO LONA FREIO TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: COBREQ	2,00	158,000	316,00	
081000	MOLA 1° TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: FAMA	2,00	388,000	776,00	
081001	MOLA 2° TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: FAMA	2,00	358,000	716,00	
081002	MOLA 3° TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: FAMA	2,00	325,000	650,00	
081003	MOLA 4° TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: FAMA	2,00	295,000	590,00	
081005	MOLA 6° TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: FAMA	2,00	248,000	496,00	
081007	FECHO MOLA DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: FAMA	2,00	1.280,000	2.560,00	
081008	MOLA CUIÇA FREIO TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: QUINELA	2,00	68,000	136,00	
081012	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: IABV	12,00	28,000	336,00	

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



081013	BUCHA MOLA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: IABV	PEÇA	12,00	32,000	384,00
081016	PORCA CARCACA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: MIC	PEÇA	8,00	42,000	336,00
081017	TRAVA ARANHA CARCACA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: MIC	PEÇA	8,00	12,000	96,00
081019	COROA E PINHAO VW 5-140 - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	2.250,000	2.250,00
081020	KIT DIFERENCIAL VW 5-140 - Marca.: MERITOR	KIT	2,00	1.800,000	3.600,00
081024	ROLAMENTO LATERAL COROA VW 5-140 - Marca.: FAG	PEÇA	2,00	272,000	544,00
081025	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: ZEM	PEÇA	10,00	35,000	350,00
081027	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 5-140 - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	238,000	476,00
081028	AMORTECEDOR TRASEIRO VW 5-140 - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	225,000	450,00
081029	INDUZIDO MOTOR PARTIDA VW 5-140 - Marca.: ARIELO	PEÇA	1,00	385,000	385,00
081031	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA VW 5-140 - Marca.: ZEM	PEÇA	1,00	245,000	245,00
081034	ALTERNADOR VW 5-140 - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.190,000	1.190,00
081037	FAROL VW 5-140 - Marca.: ARTEB	PEÇA	1,00	300,000	300,00
081038	LANTERNA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: GF	PEÇA	2,00	85,000	170,00
081039	LANTERNA LATERAL VW 5-140 - Marca.: GF	PEÇA	16,00	85,000	1.360,00
081043	ENGRENAGEM 4° MARCHA VW 5-140 - Marca.: REX	PEÇA	1,00	710,000	710,00
081044	ENGRENAGEM 5° MARCHA VW 5-140 - Marca.: REX	PEÇA	1,00	780,000	780,00
081048	EIXO PILOTO VW 5-140 - Marca.: REX	PEÇA	1,00	1.500,000	1.500,00
081050	CONTRA EIXO VW 5-140 - Marca.: REX	PEÇA	1,00	1.880,000	1.880,00
081053	PONTA PREZADA CARDAN VW 5-140 - Marca.: SPICER	PEÇA	1,00	475,000	475,00
081054	TURBINA MOTOR VW 5-140 - Marca.: MASTER POWER	PEÇA	1,00	2.950,000	2.950,00
081055	KIT MOTOR VW 5-140 - Marca.: METAL LEVE	KIT	4,00	590,000	2.360,00
081056	JOGO BRONZINA BIELA VW 5-140 - Marca.: METAL LEVE	JOGO	4,00	88,000	352,00
081057	JOGO BRONZINA MANCAL VW 5-140 - Marca.: METAL LEVE	JOGO	4,00	148,000	592,00
081059	VALVULA ADMISSAO VW 5-140 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	32,000	128,00
081060	VALVULA ESCAPE VW 5-140 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	35,000	140,00
081061	TUCHO VALVULA VW 5-140 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	32,000	256,00
081062	BOMBA OLEO MOTOR VW 5-140 - Marca.: SHADEK	PEÇA	1,00	490,000	490,00
081063	BOMBA D' AGUA MOTOR VW 5-140 - Marca.: URBA	PEÇA	1,00	298,000	298,00
081066	CORREIA ALTERNADOR VW 5-140 - Marca.: GATES	PEÇA	2,00	90,000	180,00
081070	FILTRO LUBRIFICANTE VW 5-140 - Marca.: TECFIL	PEÇA	8,00	48,000	384,00
081071	FILTRO COMBUSTIVEL VW 5-140 - Marca.: TECFIL	PEÇA	8,00	68,000	544,00
081072	FILTRO RACOR VW 5-140 - Marca.: MAN	PEÇA	1,00	55,000	55,00
081073	FILTRO AR EXTERNO VW 5-140 - Marca.: TECFIL	PEÇA	8,00	72,000	576,00
081079	VALVULA PEDAL FREIO VW 5-140 - Marca.: LNG	PEÇA	2,00	390,000	780,00
081080	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL VW 5-140 - Marca.: UNIK	PEÇA	2,00	55,000	110,00
081081	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA VW 5-140 - Marca.: DYNA	UNIDADE	4,00	65,000	260,00
081110	KIT MOTOR L200 SPORT 2008 - Marca.: METAL LEVE	KIT	1,00	2.380,000	2.380,00
081264	LAMPADA H4 12V - Marca.: PHILIPS	PEÇA	40,00	19,000	760,00
081265	LAMPADA 67 12V - Marca.: PHILIPS	PEÇA	60,00	2,900	174,00
081266	LAMPADA 1141 12V - Marca.: PHILIPS	PEÇA	30,00	3,800	114,00
081271	LAMPADA H1 24V - Marca.: PHILIPS	PEÇA	20,00	19,000	380,00
081272	LAMPADA H3 24V - Marca.: PHILIPS	PEÇA	20,00	19,000	380,00
081278	LAMPADA 67 24V - Marca.: PHILIPS	PEÇA	20,00	4,800	96,00

VALOR GLOBAL R\$ 181.440,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 181.440,20 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022,

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor: ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Portaria 022/2022, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1006.151220052.2.043 Manutenção da Secretaria de Obras, e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 171.366,20, Exercício 2022 Atividade 1005.201220052.2.116 Manut. Secret. Munic. Agricult. Pecu. E Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 10.074,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-016, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 12 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 10.249.241/0001-22
CONTRATANTE

V ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ 11.801.411/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____